

RESOLUÇÃO DPG Nº 521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeação de Subdefensor Público-Geral

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 26 de outubro de 2015, o Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva** do cargo de Subdefensor Público-Geral, nomeando em seu lugar o Defensor Público **Eduardo Pião Ortiz Abraão**.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná